

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAUÁ
O Desenvolvimento em nossas mãos

LEI MUNICIPAL Nº 1819 DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL DA VILA DO DISTRITO DE
MARRUÁS, NA FORMA QUE INDICA E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **ROSÁLIA SOBREIRA MELO**, o Centro de Referência da Assistência Social da Vila do distrito de Marruás, neste Município.

Art. 2º - Cumpre a este Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 23 de setembro de 2011.

ODILON SILVEIRA AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL